



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21.07.2022), às 09:15h, teve início de forma virtual a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) trimestre do ano. O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplicio da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, Galba Pereira de Siqueira, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo e Washington Passos Silva. Ausentes os Vereadores José Damião Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior e Rita Rodrigues Rafael de Melo. **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo nº. 1.192**, de autoria do Poder Executivo, assunto: **Projeto de Lei nº. 015/2022**. Ementa: dispõe sobre o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Emenda Constitucional nº. 120, de 05.05.2022 e dá outras providências. O Senhor Presidente Antônio Henrique informou sobre as dificuldades de comunicação, mas solicitou que os vereadores se manifestassem e declarassem o voto ao Projeto de Lei registrado na pauta da sessão de hoje. Iniciando o Vereador Tadeu Queiroz declara seu voto favorável ao projeto, ressaltando que é de legítima justiça o aumento do piso salarial das duas categorias, que os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias são a ponta de lança da saúde pública, com grande efeito, exemplificando a redução dos internamentos e deslocamento para unidades de saúde. Por fim fala da importância da criação do Plano de Cargos e Carreiras das categorias mencionadas no projeto em discussão. O Vereador Edmundo Alves se declara favorável ao Projeto de Lei em discussão. Acredita que não haverá objeção ao projeto por se tratar do aumento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Colocado em Votação votaram a favor ao **Projeto de Lei nº. 015/2022**, os vereadores: Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplicio da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, Galba Pereira de Siqueira, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo e Washington Passos Silva. O Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior e a Vereadora Rita Rodrigues Rafael de Melo tiveram dificuldades de acesso à sessão, mas declaram favoráveis ao projeto. O Vereador José Damião Silva não declarou seu voto, nem participou da sessão. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.